

Id:089B94757BCFCA20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Analita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Portaria nº 62/2025 de 23 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Auxiliar da Coordenadoria da Juventude e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. NÁGELA LIMA CARVALHO, portadora do CPF nº 066.544.173-80, para exercer o cargo de Auxiliar da Coordenadoria da Juventude neste município, sendo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 23 de junho de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
1300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2025.06.25 10:45:30 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0047F3A34A93CC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmsipi2016@hotmail.com



EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 23 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 045/2025

DATA DA SESSÃO

Dia 02/07/2025 às 08:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<https://novobmmnet.com.br/>

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Habilitação;

Anexo II – Termo de Referência.

São Luís do Piauí-PI, 25 de junho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0E28AA56F1F7C4D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



AVISO DE ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

A Prefeitura Municipal de São Julião/PI, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 013A/2.025, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata do objeto do edital em tela, nos termos abaixo:

RESOLVE:

1. Retificar o Objeto do Edital do Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

On de se lê:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI.

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI.

2. Em face do exposto, e considerando as alterações que serão feitas no edital de licitação, sendo posteriormente republicado, a remarcação para a sessão de abertura e avaliação das propostas, início de disputa e análise e julgamento dos documentos será realizada no dia 09 de julho de 2025, a partir de 08:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://bnc.org.br/>, informações pelo E-mail: licitacoes.pmsj2528@hotmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMSJ-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

São Julião - PI, 24 de junho de 2025.

Heloisa Rosa da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira

Id:13B5C038681FCAC3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000043 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JULIÃO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, INCISO I, DA LEI Nº 573/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.057.600,00 (Um Milhão Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.057.600,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Finanças		
04-122-0003 2.014 - Manutenção Encargos da Administração Geral	R\$	600,00
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
04-123-0003 1.016 - Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15-451-0004 1.034 - Construção Reforma de Préd. Públicos		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	123.000,00
15-451-0004 1.044 - Construção Recup. de Obras Infra - Estrutura Urbana		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	175.000,00
02.06.00 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural		
20-606-0007 2.146 - Apoio as Atividades do Pequeno Agricultor		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.07.00 - Fundo de Des. da Educ. Básica Val. dos Prof. do Magist.		
12-361-0005 1.148 - Construção, Ref. Ampl. de Unidades Escolares Z. Urbana		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	52.000,00
12-361-0005 2.162 - Manut. da Educação Básica/ Ensino Fundamental 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
12-365-0005 2.277 - Manut. da Educação Básica Creches 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
12-365-0005 2.278 - Remun. Encargos com Profis. da EDUC.BÁSICA/ Pré - Escola 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	90.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
12-365-0005 2.279 - Manut. da Educação Básica Pré - Escola 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
12-366-0005 2.280 - Manut. da Educação Básica EJA 30%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	32.000,00
02.09.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS		
10-301-0008 1.236 - Construção, Ref. Ampl. das UBS		
4.6.90.93 - Indenizações Restituições	R\$	23.000,00
10-301-0008 2.208 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
10-301-0008 2.230 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde Pacs		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	12.000,00
10-301-0008 2.314 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Abs		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)